

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 folhas numeradas de nº 001 a 100 servirá para

LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nº. 01

Da sociedade SF 940G PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A  
Estabelecida na Rua Henrique Schaumann, n. 270, 1 e 2 Andar Sobreloja, Pinheiros  
Na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo  
Com Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Sob o nº. 35300663756 Arquivado em 09.05.2025  
Insc. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº 60.754.106/0001-02

São Paulo, 12 de maio de 2025

Luis Guilherme de Souza Silva  
CPF/MF: 355.147.028-63  
RG nº 30267600-4 SSP/SP

Diretor

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro: SF 940G PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A  
Natureza: LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS  
NIRE: 35300663756, por mim autenticado sob nº 508290  
Período: 12/05/2025 a 12/05/2025  
São Paulo, 22/05/2025. Nº ordem: 1. Qtd Folhas: 100

Paulo Henrique Borrer  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Paulo Henrique Borrer  
RG: 28.868.411-9  
Assessor Técnico

SEM EMENDAS OU RASURAS

))))))  
))))))  
))))))  
))))))

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este livro que contém 100 folhas numeradas de nº 001 a 100 serviu para

**LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Nº. 01**

**Da sociedade** SF 940G PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A  
**Estabelecida na** Rua Henrique Schaumann, n. 270, 1 e 2 Andar Sobreloja, Pinheiros  
**Na Cidade de** São Paulo Estado de São Paulo  
**Com Registro na** Junta Comercial do Estado de São Paulo  
**Sob o nº.** 35300663756 Arquivado em 09.05.2025  
**Insc. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº** 60.754.106/0001-02

São Paulo, 12 de maio de 2025

15.8.1  
**Luis Guilherme de Souza Silva**  
CPF/MF: 355.147.028-63  
RG nº 30267600-4 SSP/SP  
Diretor

  
**Pablo Henrique Borrer**  
RG: 28.858.411-9  
Assessor Técnico

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE POR AÇÕES**

**SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**  
(em constituição)

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da **SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909.

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber:

**LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.903.613/0001-74, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.597.859, neste ato representada por seus administradores, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábica, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030.; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

(a)

**3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.982/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.005.681, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábica, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

(b)

2. **MESA:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Guilherme de Souza Silva e secretariados pelo Sr. Lawrence Santini Echenique.

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I.

5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e a integralização total do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores.

5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções:

(a) o acionista LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA subscreveu 20 (vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$20,00 (vinte reais), totalmente integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e

(b) o acionista 3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA subscreveu 20 (vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$20,00 (vinte reais), totalmente integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III;

5.4. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia.

5.5. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, o diretor sem designação específica: (i) o Sr. LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob

o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030;

5.6.1. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria.

5.6. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.

5.7. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias.

5.8. Autorizar o diretor ora eleito a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Mesa: **LUIS GUILHERME DE SOUZA**  
 Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
 SILVA:35514702863  
 Dados: 2025.05.06 17:19:08 -03'00'

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828**  
 Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
 Dados: 2025.05.06 17:20:28 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
 Presidente

**Lawrence Santini Echenique**  
 Secretário

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 940G Participações Societárias S.A., realizada em 05 de maio de 2025).

Acionistas Subscritores:

LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828

Assinado de forma digital por  
LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:20:52  
-03'00'

---

**LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**

LUIS GUILHERME DE  
SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:21:09 -03'00'

---

**3L ASSESSORIA EMPRESARIAL  
LTDA**

Diretor Eleito:

LUIS GUILHERME DE  
SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por LUIS  
GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:21:25 -03'00'

---

**Luis Guilherme de Souza Silva**

Advogado Responsável:

LUIS GUILHERME  
DE SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por  
LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:22:03  
-03'00'

---

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
OAB/SP n.º 316.225

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF  
940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO 2025.

CAPÍTULO III  
DA ASSEMBLEIA GERAL  
**ESTATUTO SOCIAL DA  
SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

(em constituição)

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro.** A SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

**Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL**

**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo Segundo.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais

procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad *judicium*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

**Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

**Artigo Dezesesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo Dezessete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*

Mesa:

**LUIS GUILHERME DE SOUZA**  
SILVA:35514702863  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:30:22 -03'00'

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828**  
91828  
Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:30:49 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
Presidente

**Lawrence Santini Echenique**  
Secretário

Advogado Responsável: **LUIS GUILHERME DE SOUZA**  
SILVA:35514702863  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:31:31 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
OAB/SP n.º 316.225

300525  
22 05 25

10

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Subscritor: **LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.903.613/0001-74, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.597.859, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

Ações Subscritas: 20 (vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$20,00 (vinte reais), sendo integralizado o valor total das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social.

Integralização: Em moeda corrente nacional.

LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:3601989182  
8  
Assinado de forma digital por  
LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:37:25 -03'00'

### LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA

Mesa: **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863**  
Assinado de forma digital por  
LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:32:09 -03'00'

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828**  
828  
Assinado de forma digital por  
LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:32:22 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
Presidente

**Lawrence Santini Echenique**  
Secretário

ANEXO III À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Emissora: SF 940G PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Subscritor: **3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.982/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.005.681, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábica, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

Ações Subscritas: 20 (vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$20,00 (vinte reais), sendo integralizado o valor total das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social.

Integralização Em moeda corrente nacional.

LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Assinado de forma digital por  
LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:39:28 -03'00'

**3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Mesa: **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863**  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.06 17:37:52 -03'00'

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828**  
Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.06 17:38:20 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
Presidente

**Lawrence Santini Echenique**  
Secretário